



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

www.taubate.sp.gov.br

ATOS OFICIAIS

PORTARIA Nº 1709, DE 11 DE SETEMBRO DE 2018

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar, a contar desta data, a Sra. **ELISABETE DE LIMA DOS SANTOS**, do cargo de Assessor de Governo, de provimento em comissão, subordinado ao Gabinete do Prefeito, constante do Anexo II da Lei Complementar nº 236, de 21 de dezembro de 2010 e suas alterações, para o qual foi nomeada pela Portaria nº 673, de 16 de março de 2018.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 11 de Setembro de 2018, 379º da fundação do Povoado e 373º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1710, DE 11 DE SETEMBRO DE 2018

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do processo administrativo nº 59367/2014,

RESOLVE:

I – A Comissão com a incumbência de iniciar ou proceder estudos voltados a amenizar o impacto do plano de amortização assumido pelo Município, instituída pela Portaria nº 1916, de 07 de novembro de 2014, passa a ter a seguinte composição:

Representantes do Poder Executivo

Odila Maria Sanches
Sorayne Cristina Guimarães de Campos
Jayme Rodrigues de Faria Neto

Representante do Poder Legislativo

Eliane Mendes
Plínio dos Santos Júnior

Representante da Universidade de Taubaté

Francisco de Assis Coelho
Luiz Arthur de Moura

Representante do Instituto de Previdência do Município de Taubaté

Ricardo Nishina de Azevedo
Natallyne Karen Colósimo

II – A presente Portaria substitui a de nº 1916, de 07 de novembro de 2014.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 11 de setembro de 2018, 379º da fundação do Povoado e 373º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA SEED Nº 061, DE 10 DE SETEMBRO DE 2018

CLAUDIO TEIXEIRA BRAZÃO, SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Cessar os efeitos da Portaria SEED nº 028, de 03 de maio de 2018 que autorizou a servidora Mara Forastiere Pinto, matrícula 45.138, a dirigir veículo municipal oficial desta Secretaria.

Secretaria de Educação, em 10 de setembro de 2018.

Claudio Teixeira Brazão
Secretário de Educação

PORTARIA SEED Nº 062, DE 10 DE SETEMBRO DE 2018

CLAUDIO TEIXEIRA BRAZÃO, SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

I – Autorizar a servidora Marcela da Silva Simões, matrícula 29.530, CNH 02277711411 – categoria AB, a dirigir veículo oficial municipal desta Secretaria.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Educação, em 10 de setembro de 2018.

Claudio Teixeira Brazão
Secretário de Educação

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL DEPARTAMENTO DE HABITAÇÃO

O Departamento de Habitação da Prefeitura Municipal de Taubaté, vem por meio desta tornar público a décima chamada de **SUPLENTE**s do Empreendimento Habitacional Vista das Palmeiras.

Suplentes Vista das Palmeiras

Nº	CONTEMPLADO	CPF	SITUAÇÃO
1	INDIANARA MARIA MOREIRA	199.255.648-24	DESISTENTE

Nº	SUPLENTE	CPF	DATA DE INSCRIÇÃO
1	JACQUELINE ANZORENA LEANDRO	016.965.980-10	17.05.2016

Taubaté, 11 de setembro de 2018

Gerson Muhlbauer Júnior
Diretor do Departamento de Habitação

NOTIFICAÇÃO

Ao
Sr. Bruno Cesar Monteiro
Rua Prof. Wilson Pires Cesar, 296
Cidade Jardim – CEP 12424-370
Taubaté/SP

RCF 777836

Informamos a Vossa Senhoria que de acordo como nosso controle de frequência, não vimos registrando sua presença na Feira Livre do Mercado Municipal, às sextas, desde 27/07/2018, infringindo, portanto o item II do Artigo 52 do Decreto nº 14.237, de 21 de março de 2018 que regulamenta o funcionamento do Mercado Municipal e das Feiras Livres, “faltar à mesma feira por 4 (quatro) vezes consecutivas, durante o ano civil, sem apresentação de justificativa, que será avaliada pela Administração Municipal, sob pena de ter excluída de sua matrícula”.

Do acima exposto estamos solicitando a Vossa Senhoria para que no prazo de 12 (doze) horas, apresente sua justificativa, por escrito, para ausência apontada – sob pena de cancelamento da referida inscrição – na administração da Divisão de Mercado e Feiras Livres, sita a Praça Dr. Paula de Toledo, nº 50, Centro, em Taubaté.

Atenciosamente,

ROGÉRIO AYRES BARBOSA

Chefe da Divisão de Mercado e Feiras Livres

NOTIFICAÇÃO

Ao

Sr. Juarez José Paulista dos Santos
Estrada Vicente Rodrigues Salges, 19078
Rio Abaixo – CEP 12140-000
São Luiz do Paraitinga/SP

RCF 766928

Informamos a Vossa Senhoria que de acordo como nosso controle de frequência, não vimos registrando sua presença na Feira Livre do Mercado Municipal, aos domingos, desde 22/07/2018, infringindo, portanto o item II do Artigo 52 do Decreto nº 14.237, de 21 de março de 2018 que regulamenta o funcionamento do Mercado Municipal e das Feiras Livres, “faltar à mesma feira por 4 (quatro) vezes consecutivas, durante o ano civil, sem apresentação de justificativa, que será avaliada pela Administração Municipal, sob pena de ter excluída de sua matrícula”.

Do acima exposto estamos solicitando a Vossa Senhoria para que no prazo de 12 (doze) horas, apresente sua justificativa, por escrito, para ausência apontada – sob pena de cancelamento da referida inscrição – na administração da Divisão de Mercado e Feiras Livres, sita a Praça Dr. Paula de Toledo, nº 50, Centro, em Taubaté.

Atenciosamente,

ROGÉRIO AYRES BARBOSA

Chefe da Divisão de Mercado e Feiras Livres

PROCESSO Nº. 53.889/18

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 284/17

D E S P A C H O: Autorizo a aquisição de material médico hospitalar, constante no presente processo, a favor das firmas: **CIRÚRGICA UNIÃO LTDA**, no valor de R\$ 135,00 (Cento e trinta e cinco reais); **MEDIMPORT COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI – EPP.**, no valor total de R\$ 283,50 (duzentos e oitenta e três reais e cinquenta centavos); **CIRÚRGICA FERNANDES COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS E HOSPITALARES-SOCIEDADE LIMITADA**, no valor de R\$ 5.356,80 (Cinco mil trezentos e cinquenta e seis reais e oitenta centavos).

Totalizando R\$ 5.775,30 (Cinco mil setecentos e setenta e cinco reais e trinta centavos);

G.P., aos 04/09/18

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 53.440/18

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 03/18

D E S P A C H O: Autorizo a aquisição de medicamentos, constante do presente processo, a favor da firma: **COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA.**, no valor total de R\$ 24.352,00 (Vinte e quatro mil trezentos e cinquenta e dois reais);

G.P., aos 03/09/18

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 53.219/18

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 172/18

D E S P A C H O: Autorizo a aquisição de medicamentos, constante do presente processo, a favor da firma: **CIRURGICA SÃO JOSÉ LTDA**, no valor total de R\$ 82.685,00 (Oitenta e dois mil seiscentos e oitenta e cinco reais).

G.P., aos 31/08/18

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 53.083/18

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 172/18

D E S P A C H O: Autorizo a aquisição de medicamentos, constante do presente processo, a favor das firmas: **NDS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, no valor total de R\$ 958,50 (Novecentos e cinquenta e oito reais e cinquenta centavos); **MEDILAR IMPORT DIST PROD MEDICO HOSP S/A**, no valor total de R\$ 8.087,94 (Oito mil e oitenta e sete reais e noventa e quatro centavos); **CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, no valor total de R\$ 60.407,97 (Sessenta mil quatrocentos e sete reais e noventa e sete centavos); **DUPATRI HOSP.COM.IMP.EXP.LTDA**, no valor total de R\$ 442,40 (Quatrocentos e quarenta e dois reais e quarenta centavos);

Totalizando R\$ 69.896,81 (Sessenta e nove mil oitocentos e noventa e seis reais e oitenta e um centavos).

G.P., aos 31/08/18

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 51.583/18

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 127/18



DESPACHO: Autorizo a aquisição de medicamentos, constante do presente processo, a favor das firmas: **MEDILAR IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A**, no valor total de R\$ 5.275,13 (Cinco mil duzentos e setenta e cinco reais e treze centavos); **CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA**, no valor total de R\$ 8.736,00 (Oito mil setecentos e trinta e seis reais).

Totalizando R\$ 14.011,13 (Catorze mil e onze reais e treze centavos); G.P., aos 31/08/18

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

NOTIFICAÇÃO

Ao
Sr. Reginaldo Vagner dos Santos
Sítio Redenção, s/n
Velooso – Redenção da Serra/SP

RCF 766667

Informamos a Vossa Senhoria que de acordo como nosso controle de frequência, não vimos registrando sua presença na Feira Livre do Mercado Municipal, aos domingos, desde 08/07/2018, infringindo, portanto o item II do Artigo 52 do Decreto nº 14.237, de 21 de março de 2018 que regulamenta o funcionamento do Mercado Municipal e das Feiras Livres, “faltar à mesma feira por 4 (quatro) vezes consecutivas, durante o ano civil, sem apresentação de justificativa, que será avaliada pela Administração Municipal, sob pena de ter excluída de sua matrícula”.

Do acima exposto estamos solicitando a Vossa Senhoria para que no prazo de 12 (doze) horas, apresente sua justificativa, por escrito, para ausência apontada – sob pena de cancelamento da referida inscrição – na administração da Divisão de Mercado e Feiras Livres, sítio a Praça Dr. Paula de Toledo, nº 50, Centro, em Taubaté.

Atenciosamente,

ROGÉRIO AYRES BARBOSA
Chefe da Divisão de Mercado e Feiras Livres

PREGÃO PRESENCIAL

A Prefeitura Municipal de Taubaté informa que se acham abertos os pregões presenciais abaixo, junto ao respectivo Departamento de Compras. Maiores informações pelo telefone (0xx12) 3621.6022, ou à Praça Felix Guisard, 11 – 1º andar - Centro, mesma localidade, das 08hs às 12hs e das 14hs às 18hs, sendo R\$ 34,20 (Trinta e Quatro Reais e Vinte Centavos) o custo de cada edital, para retirada na Prefeitura. Os editais também estarão disponíveis pelo site www.taubate.sp.gov.br.

Pregão presencial Nº 289/18 que cuida do Registro de preços para eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de recondicionamento em diferencial de veículos pesados (caminhão, ônibus, micro-ônibus, van) e máquinas pertencentes à Frota da Prefeitura Municipal de Taubaté, incluindo em sua composição, mão de obra, bem como a troca de peças e todos os componentes e materiais necessários para a execução dos serviços, por um período de 12 (doze) meses, improrrogáveis, com encerramento dia **27.09.18 às 08h30**.

Pregão presencial Nº 323/18 que cuida da aquisição de assoalho em madeira de 10cm x 2cm, com encerramento dia **27.09.18 às 14h30**.

Pregão presencial Nº 325/18 que cuida da aquisição de móveis (carrinho auxiliar, mesa de manicure e sofá 3 lugares), com encerramento dia **27.09.18 às 16h30**.

PMT, aos 11.09.2018.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR – Prefeito Municipal

EDITAL DE REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIAS PÚBLICAS DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS - 2º QUADRIMESTRE DE 2018

Atendendo o que dispõe no § 4º, Art. 9º da Lei 101/2000, e com a finalidade de promover a demonstração e avaliação do cumprimento das metas fiscais no **SEGUNDO QUADRIMESTRE DE 2018**, a Prefeitura Municipal de Taubaté torna público **AUDIÊNCIA PÚBLICA** a ser realizada na Câmara Municipal, localizada na Av. Prof. Walter Thaumaturgo, nº 208, nos seguintes dias e horários:

Dia 26/09/18 às 9:00 e 14:00 h e dia 27/09/18 às 9:00 h : representantes das Secretarias Municipais sob a coordenação da Secretaria de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Taubaté.

Dia 28/09/18 às 9:00 h: representantes do Instituto de Previdência do Município de Taubaté – IPMT, Universidade de Taubaté – UNITAU e suas fundações.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 11 de setembro de 2018.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR
Prefeito Municipal

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** OP ENGENHARIA AVANÇADA LTDA . EPP **PROCESSO:** 45.658/18 **ASSINATURA:** 30/08/18 **OBJETO:** LOCAÇÃO DE PISO PANTOFRAFICO E GRADE DE CONTENÇÃO PARA ATENDER AO EVENTO “CANTATA DE NATAL DO 5º BPMI” **VIGENCIA:** 07/12/18 **VALOR:** R\$ 2.478,00 **MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 347/17 **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 61.632/17

(Publicado novamente por conter correções)

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** BRASIL SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME **PROCESSO:** 32.013/18 **ASSINATURA:** 11/09/18 **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM GESTÃO DE CONDOMÍNIO PARA IMPLANTAÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS **VIGENCIA:** 12 MESES **VALOR:** R\$ 39.600,00 **MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 169/18

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** PAIVA NOGUEIRA CONSTRUTORA EIRELI **PROCESSO:** 47.438/18 **ASSINATURA:** 11/09/18 **OBJETO:** MANUTENÇÃO NO TELHADO, PARTE ELÉTRICA E ALAMBRADO NO CRAS TRÊS MARIAS, LOCALIZADO NA RUA ARMANDO DE MOURA, Nº 290 **VIGENCIA:** 90 DIAS **VALOR:** R\$ 59.785,13 **MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 126/17 **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 28.671/17

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** PAIVA NOGUEIRA CONSTRUTORA EIRELI **PROCESSO:** 47.437/18 **ASSINATURA:** 11/09/18 **OBJETO:** MANUTENÇÃO NO CRAS PARQUE URUPÊS, LOCALIZADO NA AVENIDA BAGÉ, Nº 166 **VIGENCIA:** 90 DIAS **VALOR:** R\$ 34.984,55 **MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 126/17 **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 28.671/17

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** BRASILIDADE COMÉRCIO SERVIÇOS DE IMPORTAÇÃO LTDA **PROCESSO:** 27.574/18 **ASSINATURA:** 20/08/18 **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS **VIGENCIA:** 210 DIAS **VALOR:** R\$ 44.130,00 **MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 147/17 **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 30.494/17

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** TAMEL TRATORES E MAQUINAS TERRAPLANAGEM LTDA. EPP **PROCESSO:** 42.937/18 **ASSINATURA:** 30/08/18 **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS PERTENCENTES A FROTA PATRIMONIAL OPERACIONAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATE, DE DIVERSAS LINHAS, MODELOS E TIPOS **VIGENCIA:** 774 HORAS **VALOR:** R\$ 158.670,00 **MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 419/17 **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 79.642/17

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **DETENTORA:** LUQUIPEÇAS COMERCIO EIRELI EPP **PROCESSO:** 20.176/18 **ASSINATURA:** 07/08/18 **OBJETO:** EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ACESSÓRIOS PARA AUTOMOTIVOS, PARA VEÍCULOS PERTECENTES AO DEPARTAMENTO DE FROTA PATRIMONIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATE **VALOR ESTIMADO:** R\$ 2.248.849,00 **VIGENCIA:** 12 MESES **MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL Nº.86/18

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **DETENTORA:** LUQUIPEÇAS COMERCIO EIRELI EPP **PROCESSO:** 20.170/18 **ASSINATURA:** 09/08/18 **OBJETO:** EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA SISTEMA DE TRANSMISSÃO DE AUTOMOTIVOS, FAZENDO FACE A MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS OFICIAIS, DA FROTA PATRIMONIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATE, DE DIVERSAS MARCAS: VOLKSWAGEN, HONDA, GENERAL MOTORS, FORD, MERCEDES BENZ, FIAT, RENAULT, CITROEN, PEUGEOT, IVECO, ASIA, SCANIA, MARCOPOLO E VOLVO **VALOR ESTIMADO:** R\$ 2.801.828,38 **VIGENCIA:** 12 MESES **MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL Nº.85/18

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** PRISCILA DA S. FEITOSA – ME **PROCESSO:** 46.969/18 **ASSINATURA:** 16/08/18 **OBJETO:** FORNECIMENTO DE KIT LANCHE PARA ATENDER A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO **VIGENCIA:** 17/08/18 A 28/11/18 **VALOR:** R\$ 54.913,32 **MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 222/17 **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 42.445/17

EXTRATO DE TERMO ADITIVO PARA RETI-RATIFICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** LIDIANE CRISTINE MOREIRA EPP **PROCESSO:** 19.007/18 **ASSINATURA:** 30/08/18 **OBJETO:** RETI-RATIFICAR A CLÁUSULA NONA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS CELEBRADA EM 15/05/18 E DO TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO **VIGENCIA:** 17/08/18 A 28/11/18 **VALOR:** R\$ 54.913,32 **MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 68/18

Processo nº. 45.309/18

DESPACHO

À vista dos elementos constantes do presente processo, **AUTORIZO** a celebração de Convênio com a **ASSOCIAÇÃO PAULISTA DE CIRURGIÕES DENTISTAS – REGIONAL DE TAUBATÉ**, cujo objeto é o oferecimento, por parte da Organização, de atendimento ambulatorial odontológico e de especialidades aos pacientes da Rede Pública de Saúde, durante o desenvolvimento dos cursos de formação, atualização, aperfeiçoamento e especialização, que vier a realizar assim como eventual capacitação de profissionais da rede pública.

Assim, siga o feito indo:

1 - Ao DTL, para formalização do Termo de Convênio;

2 - À Secretaria de Saúde/Divisão de Saúde Bucal, para o devido acompanhamento.

G.P., 11 de setembro de 2018.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

“A Vigilância Sanitária Municipal de Taubaté em cumprimento dos artigos: 91 e 142 da Lei 10.083/98 torna-se público os atos administrativos decorrentes de inspeções realizadas em estabelecimentos”.

1. Razão Social: João Vinicius Ferreira Vilalta
CPF/CNPJ: 26639782000105
Logradouro: Rua Dr Granadeiro Guimarães 411
Município: Taubaté Estado de São Paulo
Atividade: Minimercado
Lavratura de Auto de Infração n° 9482
Lavratura de Auto de Imposição de Penalidade n° 003264 – Inutilização de produto – Ref. AIF n° 9482
Termo n° 002093 – Inutilização de produto
Data: 21/08/2018

2. Razão Social: Audiogimenes S/S Ltda
CPF/CNPJ: 05414813000141
Logradouro: Praçan Santa Terezinha 15
Município: Taubaté Estado de São Paulo
Atividade: Médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares
Lavratura de Auto de Infração n° 013112
Lavratura de Auto de Imposição de Penalidade n° 003071 – Advertência – Ref. AIF n° 013112
Data: 24/08/2018

“A Coordenadora da Vigilância Sanitária Municipal de Taubaté concede a Licença de Funcionamento para a(s) atividade (s):

1. Razão Social: Ana Caroline Laube Domingos de Oliveira
Nome Fantasia: Ana Caroline Laube Domingos de Oliveira
CPF/CNPJ: 43315229899
Responsável Legal: Ana Caroline Laube Domingos de Oliveira
CPF: 43315229899
Responsável Técnica: Ana Caroline Laube Domingos de Oliveira
CPF: 43315229899
Logradouro: Rua Arthur Vieira 310 sl 58
Bairro: Jardim Maria Augusta
Município: Taubaté - Estado de São Paulo - CEP: 12070-013
CNAE: 8630-5/04 Atividade odontológica
N° de CEVS: 355410201-863-002605-1-7
N° de Processo: 45955/18 - N° do Protocolo: 1928/18
Data: 23/08/2018

2. Razão Social: Carlos Eduardo Pinto Mouassab
Nome Fantasia: Carlos Eduardo Pinto Mouassab
CPF/CNPJ: 78998794853
Responsável Legal: Carlos Eduardo Pinto Mouassab
CPF: 78998794853
Responsável Técnica: Carlos Eduardo Pinto Mouassab
CPF: 78998794853
Logradouro: Rua Dr Souza Alves 364
Bairro: Centro
Município: Taubaté - Estado de São Paulo - CEP: 12020-030
CNAE: 8630-5/03 Atividade médica ambulatorial restrita a consulta
N° de CEVS: 355410201-863-002575-1-6
N° de Processo: 30561/18 - N° do Protocolo: 1045/18
Data: 29/08/2018

3. Razão Social: Prefeitura Municipal de Taubaté
Nome Fantasia: ESF Santa Luzia Rural
CPF/CNPJ: 45176005000108
Responsável Legal: João Ebram Neto
CPF: 07249038877
Responsável Técnica: Adriana Cabett dos Santos
CPF: 09859607877
Logradouro: Estrada Municipal Santa Luzia Rural s/n°
Bairro: Santa Luzia Rural
Município: Taubaté - Estado de São Paulo - CEP: 12000-100
CNAE: 8630-5/02 Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares
N° de CEVS: 355410201-863-002123-1-8
N° de Processo: 49098/15 - N° do Protocolo: 1130/18
Data: 24/08/2018

4. Razão Social: Prefeitura Municipal de Taubaté
Nome Fantasia: Policlínica Infantil
CPF/CNPJ: 45176005000108
Responsável Legal: João Ebram Neto
CPF: 07249038877
Responsável Técnica: Maria Angélica Ratier Jajah Nogueira
CPF: 81244142115
Logradouro: Rua Dr Benedito Cursino dos Santos 220
Bairro: Jardim das Nações
Município: Taubaté - Estado de São Paulo - CEP: 12030-190
CNAE: 8630-5/02 Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares
N° de CEVS: 355410201-863-0002619-1-2
N° de Processo: 25347/18 - N° do Protocolo: 1014/18
Data: 24/08/2018

5. Razão Social: CGM Drogaria Ltda
Nome Fantasia: CGM Drogaria Ltda
CPF/CNPJ: 16878675000330
Responsável Legal: Manoel Conde Neto

CPF: 11074227875
Responsável Técnica: Jessica Fraga Chinisto
CPF: 41222851865
Logradouro: Rua Francisco Barreto Leme 778
Bairro: Vila São Geraldo
Município: Taubaté - Estado de São Paulo - CEP: 12062-001
CNAE: 4771-7/01 Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas
N° de CEVS: 355410201-477-000343-1-2
N° de Processo: 56773/14 - N° do Protocolo: 1268/18
Data: 21/08/2018

6. Razão Social: Mazzaropi Hotéis e Serviços Ltda
Nome Fantasia: Mazzaropi Hotéis e Serviços Ltda
CPF/CNPJ: 55395735000153
Responsável Legal: Jorge Artur Girelli Ribeiro
CPF: 39307735034
Responsável Técnica: Ivar Anderson do Vale
CPF: 19907227846
Logradouro: Estrada Municipal dos Remédios 2380
Bairro: Remédios
Município: Taubaté - Estado de São Paulo - CEP: 12086-000
CNAE: 3600-6/01 Captação, tratamento e distribuição de água
N° de CEVS: 355410201-360-000040-1-4
N° de Processo: 14578/10 - N° do Protocolo: 1954/18
Data: 13/08/2018

7. Razão Social: Milena Soares Suzuki Sartori
Nome Fantasia: Milena Soares Suzuki Sartori
CPF/CNPJ: 29661000875
Responsável Legal: Milena Soares Suzuki Sartori
CPF: 29661000875
Responsável Técnica: Milena Soares Suzuki Sartori
CPF: 29661000875
Logradouro: Avenida Charles Schnneider 1236 sl 414
Bairro: Parque Senhor do Bonfim
Município: Taubaté - Estado de São Paulo - CEP: 12040-001
CNAE: 8630-5/04 Atividade odontológica
N° de CEVS: 355410201-863-002616-1-0
N° de Processo: 50983/18 - N° do Protocolo: 2131/18
Data: 30/08/2018

8. Razão Social: Prefeitura Municipal de Taubaté
Nome Fantasia: Pamo São Pedro
CPF/CNPJ: 45176005000108
Responsável Legal: João Ebram Neto
CPF: 07249038877
Responsável Técnica: Adriana Cabett dos Santos
CPF: 09859607877
Logradouro: Rua Marechal Rondon 374
Bairro: Alto de São Pedro
Município: Taubaté - Estado de São Paulo - CEP: 12082-420
CNAE: 8630-5/02 Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares
N° de CEVS: 355410201-863-002106-1-7
N° de Processo: 48977/15 - N° do Protocolo: 2505/15
Data: 25/05/2018

9. Razão Social: Prefeitura Municipal de Taubaté
Nome Fantasia: Pamo Caiéiras
CPF/CNPJ: 45176005000108
Responsável Legal: João Ebram Neto
CPF: 07249038877
Responsável Técnica: Deivison Rodrigues
CPF: 02688023780
Logradouro: Avenida Estrada Municipal Geraldo Cursino de Moura s/n°
Bairro: Caiéiras
Município: Taubaté - Estado de São Paulo - CEP: 12090-000
CNAE: 8630-5/04 Atividade odontológica
N° de CEVS: 355410201-863-002186-1-8
N° de Processo: 53436/15 - N° do Protocolo: 470/18
Data: 11/06/2018

10. Razão Social: Prefeitura Municipal de Taubaté
Nome Fantasia: UBS Mais Gurilândia
CPF/CNPJ: 45176005000108
Responsável Legal: João Ebram Neto
CPF: 07249038877
Responsável Técnica: Elaine Marcia Marton
CPF: 06376354858
Logradouro: Rua Tico Tico 61
Bairro: Jardim Gurilândia
Município: Taubaté - Estado de São Paulo - CEP: 12071-490
CNAE: 8630-5/04 Atividade odontológica
N° de CEVS: 355410201-863-002152-1-0 Estabelecimento
N° de CEVS: 355410201-863-002468-1-6 Equipamento
N° de Processo: 50511/15 - N° do Protocolo: 1405/18
Data: 11/07/2018

UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 239/18 - PRA

O Professor Doutor Jean Soldi Esteves, Vice-reitor respondendo pela Pró-reitoria de Administração da Universidade de Taubaté, no uso de competência legal e regimental e,

CONSIDERANDO a proximidade da Comemoração dos 40 anos do Departamento de Arquitetura, no período de 24 a 29 de setembro, conforme MEMO PREX 0154/18 (anexo),

CONSIDERANDO que os eventos têm a expectativa de participação de mais de 1000 pessoas.

CONSIDERANDO a extinção da permissão da cantina do departamento onde se realizará o evento, com a entrega das chaves decorrente de problemas contratuais,

CONSIDERADO não ser possível a realização de evento sem a disponibilização de estrutura e segurança aos participantes, que participarão do evento,

CONSIDERANDO que se trata de situação excepcional, com tempo determinado para atendimento de eventos específicos.

CONSIDERANDO o art. 37 da Constituição da República, especialmente o princípio da legalidade.

CONSIDERANDO o art. 31 do Estatuto da Universidade de Taubaté que define as atribuições da Pró-Reitoria de administração de superintender a administração geral, guarda e zelo do patrimônio e segurança do pessoal no âmbito da Universidade de Taubaté.

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar, a título precário, a entrada no estacionamento do departamento de Arquitetura, apenas no período de realização do evento 40 anos de Arquitetura, qual seja de 24 a 29 de setembro de 2018, para a comercialização de alimentos e bebidas não alcoólicas, nos seguintes termos:

I- alimentos comercializados em veículos automotores, assim considerados os equipamentos montados sobre veículos a motor (Food Truck) ou rebocados por estes (Trailer), com o comprimento máximo de 6,30m (seis metros e trinta centímetros), considerada a soma do comprimento do veículo e do reboque, e com a largura máxima de 2,20m (dois metros e vinte centímetros);

II- alimentos comercializados em carrinhos ou tabuleiros, assim considerados os equipamentos tracionados, impulsionados ou carregados pela força humana, com área máxima de 1m² (um metro quadrado); Categoria C: alimentos comercializados em barracas desmontáveis, com área máxima de 4m² (quatro metros quadrados);

III- alimentos comercializados em barracas desmontáveis, com área máxima de 4m² (quatro metros quadrados);

Art. 2º Em conformidade ao princípio republicano de isonomia, é garantido a todas as empresas, indistintamente a autorização, observado os limites físicos do espaço destinado ao mesmo, desde que regularmente instituída e apresentando os seguintes documentos à Pró-reitoria de Administração:

I - Contrato Social de Pessoa Jurídica, devidamente registrado, ou Certificado da Condição de Microempreendedor Individual (CCMEI), emitido pela Receita Federal do Brasil, acompanhado das cópias dos RG e CPF dos sócios;

II - inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);

III - Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais à Dívida Ativa da União (CND);

IV - Certificado de Regularidade da fazenda estadual e municipal;

V - Certidão negativa de débitos trabalhistas;

VI - Alvará ou equivalente da Vigilância Sanitária;

Parágrafo único. Existindo mais manifestações de interesse que o espaço possa comportar, o critério para a permissão será por ordem de manifestação de interesse e apresentação regular de documentos, a critério da Pró-reitoria de Administração da Universidade de Taubaté.

Art. 3º A data limite é 20 de setembro para manifestação de interesse e envio de documentos.

Art. 4º A documentação completa deverá ser apresentada no Gabinete da Pró-reitoria de Administração. Não serão aceitos, em hipótese alguma, documentos parciais. As autorizações poderão ser revogadas a qualquer instante pelo Pró-reitor de Administração por razões de conveniência e oportunidade.

Art. 5º Quaisquer danos ou prejuízos à Universidade ou a terceiros serão ressarcidos pelos interessados que assinarão termo de responsabilidade com a Pró-reitoria de Administração.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Pró-reitoria de Administração, em 10 de setembro de 2018.

Prof. Dr. Jean Soldi Esteves
Vice-reitor respondendo pela Pró-Reitoria de Administração

Publicada na Secretaria da Pró-reitoria de Administração, aos dez dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezoito.

Patrícia Nunes Dovigo
Secretária da Pró-Reitoria de Administração

UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ

Aviso de Edital

Pregão Presencial nº 42/2018

“Aquisição de licenças Microsoft Office, Windows, Windows Server e SQL Server, ACADÊMICOS”

Acha-se publicado na Universidade de Taubaté (Autarquia Municipal), o Pregão Presencial nº 42/2018, nos termos acima descritos. O início do credenciamento será às 9h do dia 28 de setembro de 2018. O Edital completo poderá ser retirado junto ao Serviço de Licitações e Compras da Universidade de Taubaté, sito a Avenida Nove de Julho, 246 – Taubaté – SP, das 8h30 às 11h30min e das 14h às 17h30min, mediante o pagamento da taxa de R\$ 10,00 (dez reais) ou pelo site www.unitaub.br (gratuitamente). Outras informações pelos telefones (0xx12) 3632-8362/3632-7559. Marcos Juvêncio da Silva – Pregoeiro.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA de Taubaté

Foro de Taubaté

1ª Vara Cível

Rua José Licurgo Indiani, s/nº, Jardim Maria Augusta - CEP 12070-070,

Fone: (12) 3633-5556, Taubaté-SP - E-mail: taubate1cv@tj-sp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

EDITAL DE CITAÇÃO

Processo Digital nº: 1000302-87.2017.8.26.0625
Classe – Assunto: Procedimento Comum - Propriedade
Requerente: Mario Bettim

EDITAL DE CITAÇÃO – PRAZO DE 30 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1000302-87.2017.8.26.0625

O MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro de Taubaté, Estado de São Paulo, Dr. José Claudio Abrahão Rosa, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER aos réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Mario Bettim ajuizou ação de USUCAPIÃO, visando título do domínio do imóvel constituído pelo lote s/nº, da Rua Particular C, bairro Água Grande, a seguir descrito: "Inicia-se no ponto A definido pelas coordenadas N: 7.448.887,107 m e E: 441.249,044 m, confrontando com Rua Particular C, deste segue até o ponto B, com azimute de 301°28'02" e distância de 14,665m; do referido ponto citado, agora confronta com Lote nº75, propriedade de Gerusa Angela Bettim; pelo seguinte alinhamento por azimute e distância; deste segue até o ponto C, com azimute de 25°13'24" e distância de 30,879m; do referido ponto citado, agora confronta com Sítio Graça III - Acesso Projetado, propriedade de Graça Aparecida Cepeleto; pelo seguinte alinhamento por azimute e distância; deste segue até o ponto D, com azimute de 132°42'18" e distância de 13,757m; do referido ponto citado, agora confronta com Prédio nº150, propriedade de Alfredo Alberti Júnior; pelos seguintes alinhamentos por azimutes e distâncias; deste segue até o ponto E, com azimute de 206°52'50" e distância de 5,738m; deste segue até o ponto F, com azimute de 127°27'58" e distância de 0,557m; deste segue até o ponto A, com azimute de 202°28'35" e distância de 22,514m; ; ponto inicial da presente descrição com o perímetro acima descrito encerra uma área em superfície plana de 407,532m² (quatrocentos e sete metros quadrados e quinhentos e trinta e dois centímetros quadrados)". Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, **no prazo de 15 (quinze) dias úteis**, a fluir após o prazo de 30 dias, apresentem a contestação que tiver a ação, sob pena de não o fazendo serem tomados por aceitos como verdadeiros os fatos contra si articulados na inicial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de Taubaté, aos 14 de agosto de 2018.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA



Instituto de Previdência do Município de Taubaté

R. Dr. Pedro Costa, 173 - CEP 12010-160 - Fone (012) 3632-4166

JULGAMENTO DA PROPOSTA TÉCNICA
CONVITE 01/2018

A Comissão Permanente de Licitações, reunida nesta data para exame detalhado da Proposta Técnica, decidiu pela DESCLASSIFICAÇÃO da empresa PEDRO DE FREITAS COSTA & CIA LTDA ME por não atender os seguintes itens:

- **8.4.2.:** Não apresentou o Memorial Descritivo referente ao projeto entregue.
- **8.4.3. e subitens:** Não apresentou o orçamento detalhado do custo global da obra referente ao projeto entregue, bem como a planilha de custos e serviços e composição de custo unitário de serviços.
- **8.4.4.:** Não apresentou o cronograma-físico financeiro referente ao projeto entregue.
- **8.7.:** Não apresentou o número de registro da ART/RRT e/ou CAT referente ao projeto entregue.

Por restar a empresa desclassificada, será concedido o prazo de 8 dias úteis a partir da publicação deste resultado para a apresentação da documentação faltante, conforme Artigo 48, § 3º da Lei 8.666/93.

A nova documentação deverá ser entregue em sessão pública a ocorrer no dia 24/09/2018 às 10:00h na sede do IPMT, situada na Rua Dr. Pedro Costa, 173 – Centro – Taubaté/SP e deverá ser apresentada em 1 via de cada documento, os quais deverão estar contidos em envelope fechado, preferencialmente na cor parda, apresentando externamente os seguintes dizeres:

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE TAUBATÉ
LICITAÇÃO MODALIDADE CONVITE Nº 01/2018
PROPOSTA TÉCNICA – ARTIGO 48, § 3º, LEI 8.666/93
(RAZÃO SOCIAL DO PROPONENTE)
(CNPJ DO PROPONENTE)
(ENDEREÇO DO PROPONENTE)

Taubaté, 11 de setembro de 2018.

Bruna Magalhães Pinto
Presidente da CPL

Maria Juliana Vasconcelos Torquato
Membro da CPL

Solene Aires de Sales
Membro da CPL

Marcos Felipe Paolicchi
Membro da CPL

ENCERRAMENTO

A ASSOCIAÇÃO EUROPA, inscrita no CNPJ: Nº11.519.866/0001-20 sito à Avenida Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº 200, Jardim Eulália, Taubaté/SP, Comunica o encerramento de suas atividades em 25 de Maio de 2018.

EXTRAVIO

Laeste Severo Laiola portador do CPF: Nº 048.020.118-81, motorista autônomo, endereço Rua: Fernandes Rodrigues Garcia, 31 Bairro: Cidade Jardim, CEP: 12424-230 – Pinda-monhangaba, Inscrição Municipal: Nº 37022 comunica o EXTRAVIO do Talão de Nota Fiscal de Serviços do Nº 001 ao 100.

EXTRAVIO

A empresa Hortus Musicus Produções Musicais Ltda, inscrita CNPJ: Nº 07.326.934/0001-67- Inscrição Municipal Nº 47124/05, endereço: R. Capitão. Alberto Mendes Junior, 281, Independência, Taubaté - SP CEP 12031310, comunica o Extravio de Talão de Notas Fiscais de Serviços do Nº 01 ao 100.

VOZ